



**TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS DA CONSULTA FORMAL
DO INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 32.525.815/0001-80
("Fundo")**

Aos **11 (onze) dias de novembro de 2025**, a **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade administradora do Fundo (“Administradora”), vem, por meio deste, informar as deliberações tomadas pelo processo de Consulta Formal, conforme segue.

CONSULTA FORMAL: Encaminhada aos cotistas detentores da integralidade das cotas emitidas pelo Fundo em **24 (vinte e quatro) de outubro de 2025**, com prazo final para envio de manifestação de voto até o **dia 10 (dez) de novembro de 2025**.

ORDEM DO DIA:

(APROVAR / REPROVAR / ABSTENÇÃO)

As demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício social findo em 31 de março de 2025, conforme anexas à Consulta Formal.

DELIBERAÇÕES: Findo o prazo de recebimento das manifestações de resposta à Consulta Formal, o item da Ordem do Dia foi **APROVADO**, tendo em vista que 100% (cem por cento) dos cotistas presentes à Consulta Formal aprovaram a matéria, em observância ao quórum estabelecido no Artigo 26 do regulamento do Fundo.

Por fim, a Administradora observa que as manifestações de voto recebidas por meio do voto direto, bem como por meio do distribuidor conta e ordem, estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, e devidamente assinado.

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

**GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora**

N/E/X/T

A U D I T O R E S

Demonstrações Financeiras

**INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ: 32.525.815/0001-80

Administrado pela GV Atacama Capital LTDA

CNPJ: 40.888.143/0001-04

**DATA BASE
31/03/2025 - EXERCÍCIO**



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

Administrado pela GV Atacama Capital LTDA
São Paulo, SP

Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Inova WE Empreendedorismo Feminino Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Inova WE Empreendedorismo Feminino Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.



Base Para Opinião Com Ressalva

FUNDO INVESTIDO – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA AUDITADA COM MODIFICAÇÃO

Em 31 de março de 2025, o Fundo possuía aplicações em cotas do fundo investido "Inova WE Empreendedorismo Feminino FIP – Capital Semente", no valor de R\$ 1.034 mil, representando 100,29% do patrimônio líquido do fundo na mesma data. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram seu relatório em 30 de maio de 2025, com ressalva em função dos seguintes assuntos "*a) Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 6, em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui investimentos em contratos de mútuo, avaliados pelo valor de custo em virtude de a Administração concluir que o valor justo não pode ser mensurado de maneira confiável, conforme previsto e permitido pela Instrução CVM nº 579. Esses investimentos, avaliados pelo valor de custo, estão sujeitos a verificação do risco de redução ao valor recuperável conforme descrito na nota explicativa nº 3.f, tendo como evidência e documentação suporte memorandos de avaliação. Em nossa revisão dos referidos memorandos de avaliação e dos documentos contábeis e societários fornecidos pelas companhias, relativos às empresas We Impact, Mobees e Radarfit, não nos foi possível obter evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, sobre determinadas premissas apresentadas nestes documentos que assegurem que os valores apresentados nas demonstrações contábeis do Fundo, no montante de R\$ 19.138 mil, estão apresentados pelos seus valores recuperáveis, livres de perdas a serem reconhecidas na data base. Desta forma, não nos foi possível concluir sobre a existência de eventuais perdas a serem reconhecidas em 31 de dezembro de 2024, as quais, se existentes, afetariam a posição patrimonial e financeira do Fundo, bem como o resultado de suas operações.* E, b) *Conforme demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui valores a receber pelo mútuo que detinha junto à empresa Packid Soluções no montante de R\$ 957 mil. De acordo com a nota explicativa nº 6, o Fundo deveria receber, a partir de 31 de janeiro de 2024, o montante de R\$ 600 mil corrigido por indicador financeiro acrescido de juros de 3% a.a., dividido em 48 parcelas. Com base em nossos exames, nenhuma parcela foi recebida pelo Fundo, bem como não obtivemos acesso a avaliação da recuperabilidade deste ativo. Desta forma, ficamos impossibilitados de concluir sobre a necessidade de constituição de provisão para perdas ao valor de recuperação em função da inadimplência existente em 31 de dezembro de 2024.". Como consequência desses assuntos, não nos foi possível, nessas circunstâncias, assegurar que tais saldos não contenham distorções que*



possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do Fundo no período findo em 31 março de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Não determinamos outros principais assuntos, além dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalva".



Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva



razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

(N)

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau - SC, 19 de agosto de 2025.

(N)



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/0-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/0-2

São Paulo, SP
+55 11 3568 2868
Av. Faria Lima, 3144

Curitiba, PR
+55 41 2101 1690
R. Pasteur, 463, 13º andar

Blumenau, SC
+55 47 3288 1979
R. Itapiranga, 233, sl. 17

Inova WE Empreendedorismo Feminino Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 32.525.815/0001-80

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

<u>Aplicações / Especificação</u>	Espécie / forma	2025		2024		% sobre o patrimônio líquido
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
Caixa e equivalentes de caixa			5	0,48	26	2,52
Cotas de fundos de investimento financeiro			5	0,48	26	2,52
M8 Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado	Cotas	2.829	5	0,48	16.192	26
Títulos e valores mobiliários			1.034	100,29	1.020	99,03
Cotas de fundos de investimento em participações			1.034	100,29	1.020	99,03
Inova We Empreendedorismo Feminino FIP - Capital Semente	Cotas	1.000	1.034	100,29	1.000	1.020
Total do ativo			1.039	100,77	1.046	101,55
Outras obrigações			8	0,77	16	1,55
Valores a pagar à sociedade gestora (*)			1	0,10	1	0,10
Valores a pagar à sociedade administradora (*)			2	0,19	2	0,19
Outras despesas administrativas			5	0,48	13	1,26
Patrimônio líquido			1.031	100,00	1.030	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido			1.039	100,77	1.046	101,55

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inova WE Empreendedorismo Feminino Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 32.525.815/0001-80

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

<u>Composição do resultado líquido do exercício</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Resultado	16	17
Resultado com títulos e valores mobiliários	16	17
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	14	-
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	2	17
Encargos	(75)	(79)
Despesas de serviços técnicos especializados	(4)	(37)
Auditoria e custódia	(4)	(37)
Despesas da Administração	(64)	(38)
Taxa de gestão	(12)	(12)
Taxa de administração	(26)	(26)
Despesas de controladoria	(26)	-
Demais despesas	(7)	(4)
Taxa de fiscalização CVM	(3)	(4)
Outras Despesas	(4)	-
Resultado líquido no exercício	(59)	(62)
<i>Quantidade de cotas</i>	<i>1.350,0000</i>	<i>1.290,0000</i>
<i>Resultado por cota - valor em R\$</i>	<i>(44,15)</i>	<i>(48,06)</i>
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(59)	(62)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inova WE Empreendedorismo Feminino Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 32.525.815/0001-80

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2023	1.078	(46)	1.032
Emissão de cotas	60		60
Resultado líquido do Exercício		(62)	(62)
Em 31 de março de 2024	1.138	(108)	1.030
Emissão de cotas	60		60
Resultado líquido do Exercício		(59)	(59)
Em 31 de março de 2025	1.198	(167)	1.031

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inova WE Empreendedorismo Feminino Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 32.525.815/0001-80

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		(59)	(62)
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
(-) Resultado com investimento em cotas de fundo de participações		(14)	(14)
(+) Taxa de administração a pagar		2	2
(+) Taxa de gestão a pagar		1	1
(+) Outras despesas administrativas		5	13
Resultado líquido ajustado	(65)	(60)	
Variação de ativos e passivos			
(Redução) em outros valores a pagar		(16)	(15)
Caixa líquido das atividades operacionais		(81)	(75)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Emissão de cotas	13	60	60
Caixa líquido das atividades de financiamento		60	60
Variação no caixa e equivalentes			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	26	41
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	5	26
Variação no caixa e equivalentes		(21)	(15)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.525.815/0001-80

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)

CNPJ: 40.888.143/0001-04

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Inova We Empreendedorismo Feminino Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”) foi constituído em 13 de dezembro de 2018, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 26 de março de 2020. Destina-se exclusivamente a investidores. Fundo receberá recursos exclusivamente de investidores que (i) se enquadrem no conceito de investidor profissional, residentes no Brasil ou no exterior; e (ii) busquem investimentos compatíveis com a política de investimentos e que aceitem os riscos inerentes a tais investimentos. O Fundo não poderá receber aplicações da Gestora.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus Cotistas por meio da aquisição de Valores Mobiliários, a saber, cotas, ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Investidas, abertas ou fechadas, que atuem direta ou indiretamente nos seguimentos de Start - ups que fomentem a diversidade e inclusão feminina no ecossistema do empreendedorismo. O Fundo se classifica como Multiestratégia por admitir o investimento em diferentes portes de Companhias Investidas.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento” e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre

INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.525.815/0001-80

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)

CNPJ: 40.888.143/0001-04

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente\ é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela Gv Atacama Capital Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela M8 Partners Gestora de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, adaptado em 23 de maio de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 19 de agosto de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.525.815/0001-80

(Administrado pela **GV Atacama Capital Ltda.**)

CNPJ: 40.888.143/0001-04

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa".

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.525.815/0001-80

(Administrado pela **GV Atacama Capital Ltda.**)

CNPJ: 40.888.143/0001-04

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado:** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

c) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

d) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.525.815/0001-80

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)

CNPJ: 40.888.143/0001-04

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2025 e de 2024:

2025			
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Cotas de fundo de investimento (*)	1,8119	2.829	5
Total		2.829	5

2024			
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Cotas de fundo de investimento (*)	1,4553	16.192	26
Total		16.192	26

(*) Refere-se ao investimento no M8 Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 26.374.829/0001-48. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Fundo de investimento em participações

Em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em participação demonstrado abaixo

Em 31 de março de 2025

Cotas de Fundo de Investimento	Quantidade	Valor Justo
We empreendedorismo Feminino FIP – Capital Semente	1.000	1.034
Total	1.000	1.034

Em 31 de março de 2024

Cotas de Fundo de investimento	Quantidade	Valor Justo
We empreendedorismo Feminino FIP – Capital Semente	1.000	1.020
Total	1.000	1.020

INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.525.815/0001-80

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)

CNPJ: 40.888.143/0001-04

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

a) Descrição do Fundo de Investimento

- WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE**

CNPJ: 35.557.819/0001-39

Administrador: **TMF BRASIL SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS LTDA**

O We Empreendedorismo Feminino FIP “We Empreendedorismo” é um fundo e foi constituído em 22 de março de 2021 sob a forma de condomínio fechado. O FIP We Empreendedorismo foi avaliado e classificado como “Entidade de Investimento” e tem seu exercício social encerrado em dezembro de cada ano.

O FIP We Empreendedorismo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de diversas empresas

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das empresas investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da empresa com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.525.815/0001-80

(Administrado pela **GV Atacama Capital Ltda.**)

CNPJ: 40.888.143/0001-04

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de **(a)** bom desempenho das companhias alvo, **(b)** solvência das companhias alvo e **(c)** continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: **(a)** estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; **(b)** descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; **(c)** possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do

INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.525.815/0001-80

(Administrado pela **GV Atacama Capital Ltda.**)

CNPJ: 40.888.143/0001-04

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado/Aberto e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolvesse desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em

INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.525.815/0001-80

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)

CNPJ: 40.888.143/0001-04

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimentos pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à

INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.525.815/0001-80

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)

CNPJ: 40.888.143/0001-04

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R\$ 1.033 e R\$ 1.038, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio		% sobre o PL médio	
		2024	2024	2024	2024
Taxa de Administração	26	2,51	26	2,50	2,50
Despesa de auditoria e custódia	4	0,39	37	3,56	3,56
Despesa de Controladoria	26	2,51	-	-	-
Taxa de Gestão	12	1,16	12	1,16	1,16
Taxa de fiscalização CVM	3	0,29	4	0,39	0,39
Outras Despesas	4	0,39	-	-	-
Total	75	7,25	79	7,60	

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de março de 2025 o Fundo possui 1.350 cotas integralizadas (1.290 cotas integralizadas em 2024).

INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.525.815/0001-80

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)

CNPJ: 40.888.143/0001-04

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R\$	Rentabilidade da cota %(*)
Exercício findo em 31 de março de 2025	1.033	763,4187	(4,41)
Exercício findo em 31 de março de 2024	1.033	798,6202	(4,77)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

• Emissão

Emissão e Subscrição de Cotas: A primeira emissão de Cotas do Fundo será (i) de até 50.000 (cinquenta mil) Cotas, com valor unitário de emissão de R\$ 1 (mil reais), perfazendo o montante total de até R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais) e (ii) realizada com dispensa automática de registro, nos termos da Instrução CVM nº 476. O patrimônio máximo previsto será de até R\$ 100.000 (cem milhões de reais). As Cotas da primeira emissão do Fundo serão distribuídas pelo Administrador, que poderá contratar terceiros devidamente habilitados para prestar os serviços de distribuição, nos termos da legislação em vigor.

O montante mínimo que deverá ser subscrito, no âmbito da primeira emissão, é de R\$ 1.000 (milhão de reais), equivalente a 1.000 (um mil) Cotas, sob pena de cancelamento. O prazo para subscrição das cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo estabelecido para funcionamento do Fundo é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da respectiva data de registro do Fundo na CVM. O Fundo poderá entrar em funcionamento a qualquer tempo desde que: (i) sejam assinados Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimentos suficientes para se atingir o valor máximo de distribuição da primeira emissão informado no caput; (ii) decorrido o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, e que tenham sido assinados Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimentos suficientes para se atingir o patrimônio inicial mínimo; ou (iii) a qualquer momento, durante 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e, desde que tenham sido assinados Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimentos suficientes para se atingir o patrimônio inicial mínimo

INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.525.815/0001-80

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)

CNPJ: 40.888.143/0001-04

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

e desde que assim deliberado pelo Administrador, ficando suspensa, a partir da data de deliberação, a distribuição das Cotas não subscritas.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foram integralizadas 60 novas cotas no montante de R\$ 60 (R\$ 60, representado por 60 novas cotas durante o exercício de 2024).

• Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, não houve amortização de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela GV Atacama Capital Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av brigadeiro Faria Lima, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-80, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários (“Administradora”).

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela M8 Partners Gestora de Recursos., com sede São Paulo, SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.038.439/0001-79, autorizada pela CVM

INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.525.815/0001-80

(Administrado pela **GV Atacama Capital Ltda.**)

CNPJ: 40.888.143/0001-04

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

para gerir carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.304, de 23 de setembro de 2013 (“Gestora”).

- c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).
- d) As cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

• Taxa de administração e gestão

Pela prestação de serviços de administração, gestão, controladoria e escrituração do Fundo, será devida pelo Fundo, uma remuneração correspondente ao percentual de 0,050 % ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R\$ 2,177 (dois mil cento e setenta e sete reais sessenta e quatro centavos), corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R\$ 26 (R\$ 26 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Administração” na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R\$ 12 (R\$ 12 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão” na demonstração do resultado.

• Taxa de custódia

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R\$ 2,177 (dois mil cento e setenta e sete reais sessenta e quatro centavos) de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.525.815/0001-80

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)

CNPJ: 40.888.143/0001-04

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R\$ 26 (R\$ 0 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria” na demonstração do resultado.

• **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de *performance*, ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

16. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.525.815/0001-80

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)

CNPJ: 40.888.143/0001-04

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de “entidade de investimento” para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à GV Atacama Capital Ltda., Administradora do Fundo, no montante de R\$ 2. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à M8 Partners

INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.525.815/0001-80

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)

CNPJ: 40.888.143/0001-04

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

Gestora de recursos Ltda., gestora do Fundo, no montante de R\$ 1. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

20. Atos societários

Em Consulta Formal, realizado em 02 de julho de 2024, foi deliberado e aprovado as seguintes deliberações:

1. A substituição da **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355 – 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, pela **SINGULARE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA** (atualmente denominada “GV Atacama Capital Ltda”);
2. A substituição da Administradora, na qualidade de prestadora de serviços de custódia, escrituração e controladoria, pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**.
3. Autorizar a reestruturação dos termos “Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures, em Duas Séries, sendo a Primeira Série Composto por Debêntures Conversíveis em Ações, e a segunda série composta por Debêntures Simples, não conversíveis em ações, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Rio Alto Energias Renováveis S.A”

Em Instrumento Particular de Retificação e Consolidação do Regulamento ocorrido em 31 de março de 2025, foi deliberado e aprovado as seguintes matérias:

1. No Regulamento anexo ao TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS DA CONSULTA FORMAL datado de 18 de julho de 2024, o encerramento do exercício social do Fundo constou incorretamente como outubro, quando o correto seria março;
2. A necessidade de atualização da denominação social da Administradora, de Singulare Administração Fiduciária Ltda. para GV Atacama Capital Ltda.

21. Eventos subsequentes

Em 22 de Maio de 2025, através de Instrumento Particular de Alteração foi deliberado Alteração do inteiro teor do Regulamento do Fundo, com o intuito de adaptá-lo à Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022.

**INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ: 32.525.815/0001-80

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)

CNPJ: 40.888.143/0001-04

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Douglas Fabres Pezzin
Diretor Executivo

10.11.2025 INOVA FIP I Termo de Apuração + DF - v. assinatura.pdf

Documento número #971dd38a-1cd9-456a-8417-7c196cd33153

Hash do documento original (SHA256): cec1f59ad153d06710ed6030c4d7e34f0f17acb11fd16e57be5b37fc7287b6ce

Assinaturas

Bianca Carneiro

CPF: 266.294.658-06

Assinou em 11 nov 2025 às 09:39:25

Douglas Fabres Pezzin

CPF: 140.458.977-55

Assinou em 11 nov 2025 às 11:01:47

Log

11 nov 2025, 09:06:05

Operador com email fip.adm@gvatacama.com.br na Conta dc421c67-1fda-46b7-926d-70475a67ea14 criou este documento número 971dd38a-1cd9-456a-8417-7c196cd33153. Data limite para assinatura do documento: 11 de dezembro de 2025 (09:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

11 nov 2025, 09:06:28

Operador com email fip.adm@gvatacama.com.br na Conta dc421c67-1fda-46b7-926d-70475a67ea14 adicionou à Lista de Assinatura:
douglas.pezzin@gvatacama.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Douglas Fabres Pezzin.

11 nov 2025, 09:06:28

Operador com email fip.adm@gvatacama.com.br na Conta dc421c67-1fda-46b7-926d-70475a67ea14 adicionou à Lista de Assinatura:
bianca.carneiro@gvatacama.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bianca Carneiro e CPF 266.294.658-06.

11 nov 2025, 09:39:25

Bianca Carneiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail
bianca.carneiro@gvatacama.com.br. CPF informado: 266.294.658-06. IP: 186.224.205.92.
Componente de assinatura versão 1.1342.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

11 nov 2025, 11:01:47

Douglas Fabres Pezzin assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail
douglas.pezzin@gvatacama.com.br. CPF informado: 140.458.977-55. IP: 186.224.205.67.
Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5759731 e longitude -46.7049581. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>.
Componente de assinatura versão 1.1342.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

11 nov 2025, 11:02:03

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 971dd38a-1cd9-456a-8417-7c196cd33153.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 971dd38a-1cd9-456a-8417-7c196cd33153, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.